

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 164, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

Revoga Licença Prêmio de Servidora Pública.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, por motivos e conveniência administrativa; e

**CONSIDERANDO** a autonomia que é conferida a Prefeita do Município de Jaqueira/PE;

**CONSIDERANDO** que a Sra. Marília Nathália da Silva encontra-se em gozo de licença prêmio, conforme Portaria GP nº 034/2023;

**CONSIDERANDO** o atestado médico que informa a respeito da necessidade da Sra. Marília Nathália da Silva se afastar por licença maternidade a partir do dia 07 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGA** a licença prêmio da Sra. Marília Nathália da Silva, enfermeira, matrícula nº 2418, RG nº 7.06\*\*\*\*\* SDS/PE, CPF nº 014.1\*\*\*\*\*.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Jaqueira (PE), 01 de junho de 2023.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**

Prefeita

**Publicado por:**

Aldênia Gomes da Silva

**Código Identificador:**69851200

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/08/2023. Edição 3403

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

